



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 339/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 152/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 152/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de roçadas de grama/capim, poda de árvores, limpeza de meio fio, pintura a base de cal em meio fio, limpeza de bocas de lobo, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material, "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças e escolas na zona urbana e Distrito de Dr. Oliveira Castro, Comunidade de Bela Vista do Oeste, Comunidade Rural do Maracaju dos Gaúchos, Cruzeiroinho e demais localidades rurais deste município. Às empresas:

LURDES S. SILVA & OLIVEIRA LTDA – ME, com valor total máximo de **R\$ 305.100,00** (trezentos e cinco mil e cem reais);

TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 408.686,00** (quatrocentos e oito mil, seiscientos e oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 25 de setembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal